

CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF
Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA
Nome Fantasia	H2FISIO
CNPJ	10.636.592/0001-96
Endereço	QI 07 CONJUNTO U LOTE 24 GUARÁ 1
CEP	71020-216
Telefone	61-35482317/ 61- 999196252
E-mail	diretoria@clinicah2fisio.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	2912-2
Conta corrente	34148-7

Dados empresariais (Filial 1, Adicionar uma tabela como essa para cada filial)	
Nome Empresarial	H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA
Nome Fantasia	H2FISIO
CNPJ	10.636.592/0002-77
Endereço	QNA 40 LOTE 18 TAGUATINGA NORTE
CEP	72110-400

UNIDADES

GUARÁ I

Qi 07 Conjunto U Lote 24

www.clinicah2fisio.com.br

TAGUATINGA NORTE

QNA 40 Lote 18

@clinicah2fisio

ESPECIALIDADES

FISIOTERAPIA - HIDROTERAPIA - ACUPUNTURA - RPG

☎ 61 3548-2317 / 9 9919-6252 📍

"Até aqui nos ajudou o Senhor."

Telefone	61-35482317
E-mail	diretoria@clinicah2fisio.com.br

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

A clínica H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, é uma empresa com atendimento específico em fisioterapia Ortopédica, fisioterapia Neurológica, fisioterapia no Linfedema, fisioterapia Pós-mastectomia, fisioterapia pélvica, método mckenzie, liberação miofascial, bandagem funcional, ventosa, hidroterapia, acupuntura, RPG e TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE E A BOTA PNEUMÁTICA.

Nossas estrutura foram desenvolvida para o melhor atendimento e conforto de nossos pacientes/clientes, encontram-se em um local de fácil acesso com amplo estacionamento abrangido uma área designada para atendimento de 400m²(matriz) e 450m² (filial).

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

MATRIZ - Segunda à sexta-feira 07:00 às 19:00

FILIAL - Segunda à sexta-feira 07:00 às 20:00

UNIDADES

GUARÁ I

Qi 07 Conjunto U Lote 24

www.clinicah2fisio.com.br

TAGUATINGA NORTE

QNA 40 Lote 18

@clinicah2fisio

ESPECIALIDADES

FISIOTERAPIA - HIDROTERAPIA - ACUPUNTURA - RPG

☎ 61 3548-2317 / 9 9919-6252 📍

"Até aqui nos ajudou o Senhor."

MEMORIAL DESCRITIVO

DAS INSTALAÇÕES MATRIZ

- 2 (duas) recepção;
- 3 (três) banheiros adaptados a deficientes físicos;
- 1 (um) banheiro para uso de funcionários;
- 1 (uma) copa para uso de funcionários;
- 2 (dois) consultórios ;
- 1 (um) box para aplicação de termologia;
- 1 (uma) área específica para tratamento de cinesioterapia e eletroterapia;
- 5 (cinco) box individual específico para tratamento de cinesioterapia e eletroterapia;
- 2 (dois) ginásio para tratamento de cinesioterapia coletivo, contendo maca e aparelhos diversos utilizados no tratamento fisioterápico;
- 1 (uma) área específica para de turbilhão;
- 4 (quatro) box de acupuntura;
- 1 (uma) sala de RPG;
- 1 (uma) sala pélvica;
- 1 (uma) sala de administrativo.

DAS INSTALAÇÕES FILIAL

- 4 (quadro) banheiro adaptados a deficientes físicos;
- 2 (dois) consultórios;
- 1 (uma) recepção;
- 1 (uma) área específica para tratamento de cinesioterapia e eletroterapia;
- 1 (um) ginásio para tratamento de cinesioterapia coletivo, contendo maca e aparelhos diversos utilizados no tratamento fisioterápico;
- 7 (box) box individual específico para tratamento de cinesioterapia e eletroterapia;
- 4 (quatro) box de acupuntura;
- 1 (uma) piscina aquecida e adaptada com elevador;
- 2 (dois) DML;
- 1 (uma) copa para uso de funcionários;
- 1 (um) almoxarifado;
- 1 (uma) sala de RPG;
- 1 (uma) sala de call center;
- 3 (três) sala de administrativo;
- 1 (uma) sala de reunião.

DOS EQUIPAMENTOS MATRIZ

- 2 (dois) LED Fotobiomodulação marca Sportllu;
- 5 (cinco) SONOPULSE COMPACT marca IBRAMED;
- 15 (quinze) TENS VIF FUOR marca QUARK;

UNIDADES

GUARÁ I

Qi 07 Conjunto U Lote 24

www.clinicah2fisio.com.br

TAGUATINGA NORTE

QNA 40 Lote 18

@clinicah2fisio

ESPECIALIDADES

FISIOTERAPIA - HIDROTERAPIA - ACUPUNTURA - RPG

☎ 61 3548-2317 / 9 9919-6252 📍

"Até aqui nos ajudou o Senhor."

- 1 (um) THERMOPULSE marca IBRAMED;
- 5 (cinco) INFRAVERMELHO COM PEDESTAL;
- 2 (dois) INFRAVERMELHO DE MESA;
- 1 (um) LASERPULSE marca IBRAMED;
- 1 (um) TURBILHÃO THG 30 marca GALANO;
- 1 (um) MICROWAVE marca HTM;
- 1 (uma) ESTEIRA marca MOVIMENT;
- 1 (uma) BIKE HORIZONTAL marca MOVIMENT;
- 1 (um) HYPERVOLT (Aparelho de liberação miofascial);

DOS EQUIPAMENTOS FILIAL

- 1 (um) LED (Fotobiomodulação) marca Sportlux;
- 1 (um) NEURODYN COMPACT marca IBRAMED;
- 1 (uma) ESTEIRA PROFISSIONAL marca MOVEMENT;
- 1 (uma) BIKE VERTICAL marca MOVEMENT;
- 1 (uma) BIKE HORIZONTAL marca MOVEMENT;
- 1 (um) GALANO CRIO marca GALANO;
- 3 (três) DIATHERAPY marca HTM;
- 1 (um) LASERTHERAPY XT marca DMC;
- 1 (um) MIOTOOL WIRELLES (Fisioterapia pélvica) marca MIOTEC;
- 1 (um) SENSOR DE EMG (Fisioterapia pélvica) marca MIOTEC;
- 1 (um) CPM marca CARCI;
- 1 (um) DERMOTONUS SLIM marca KLD;
- 1 (um) NEURODYN AUSSIE marca IBRAMED;
- 1 (um) ELIPTICO marca MOVIMENT;
- 1 (uma) CADEIRA ABDUTORA/ADUTORA marca CYBERGYM;
- 1 (uma) CADEIRA FLEXORA/EXTENSORA marca CYBERGYM;
- 1 (uma) LEG PRESS marca CYBERGYM;
- 10 (dez) SONOPULSE COMPACT marca IBRAMED;
- 10 (dez) TENS VIF FOUR marca QUARK;
- 3 (três) THERMOPULSE marca IBRAMED;
- 1 (um) CROSSOVER marca TOTAL HEALTH;
- 5 (cinco) INFRAVERMELHO COM PEDESTAL;
- 2 (dois) INFRAVERMELHO MESA;
- 1 (um) TURBILHAO THG 30 marca GALANO;
- 1 (um) HYPERVOLT (Aparelho para liberação miofascial) marca HYPERVOLT;

UNIDADES

GUARÁ I

Qi 07 Conjunto U Lote 24

www.clinicah2fisio.com.br

TAGUATINGA NORTE

QNA 40 Lote 18

@clinicah2fisio

ESPECIALIDADES

FISIOTERAPIA - HIDROTERAPIA - ACUPUNTURA - RPG

 61 3548-2317 / 9 9919-6252 

"Até aqui nos ajudou o Senhor."

SUBITEM 4.50 - PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	
Código TUSS	Descrição
70030000	FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA (Avaliação e acompanhamento)
70030002	FISIOTERAPIA ONCOLÓGICA / LINFÁTICA/ VASCULAR (Avaliação e acompanhamento)
70030003	TRAUMATO-ORTOPÉDICA / REUMATOLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030004	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030005	FISIOTERAPIA URO GINECOLÓGICA/ OBSTÉTRICA (Avaliação e acompanhamento)
70030007	ACUPUNTURA
70030008	FISIOTERAPIA AQUÁTICA
70030011	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL

UNIDADES

GUARÁ I

Qi 07 Conjunto U Lote 24

www.clinicah2fisio.com.br

TAGUATINGA NORTE

QNA 40 Lote 18

@clinicah2fisio

ESPECIALIDADES

FISIOTERAPIA - HIDROTERAPIA - ACUPUNTURA - RPG

☎ 61 3548-2317 / 9 9919-6252 📍

"Até aqui nos ajudou o Senhor."

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) TATIANA GIL BRAVIM, pelo telefone nº 61 3548-2317, Whatsapp nº 61 99812-2040 e e-mail: diretoria@clinicah2fisio.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Brasília-DF, 24 de Abril de 2025.

TATIANA GIL BRAVIM

nº do RG 1459485

nº do CPF 619.798.561-68

UNIDADES

GUARÁ I

Qi 07 Conjunto U Lote 24

www.clinicah2fisio.com.br

TAGUATINGA NORTE

QNA 40 Lote 18

[@clinicah2fisio](https://www.instagram.com/clinicah2fisio)

ESPECIALIDADES

FISIOTERAPIA - HIDROTERAPIA - ACUPUNTURA - RPG

 61 3548-2317 / 9 9919-6252 

"Até aqui nos ajudou o Senhor."

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 04/2024, PROCESSO SEI N: 00054-00016071/2024-11

O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal (DSAP/PMDF), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Setor Policial Sul (SPS), Área Especial n. 4, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o n. 08.942.610.0001-16, neste ato representado pelo Coronel QOPM SINESIO SILVA SOUZA, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal nomeado conforme publicado no DODF Nº 187 de 04 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional n. 50.498/X, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AIRCONEX BY LEAVINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.545.770/0001-10, sediada na QS 318 Conjunto 01 lote 05 loja 01 – Samambaia Sul/DF, Brasília - DF, CEP: 72.308-531, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por LEANDRO SEVERINO DE SOUSA DA SILVA, RG n. 2****9 SESP-DF, CPF n. 723.****-20, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no processo SEI/GDF n. 00054-00016071/2024-11 e em observância às disposições da Lei n. 14.133/2021, e demais legislação aplicável, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço n. 04/2024, celebrado em 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 239 de 16 de dezembro 2024.O presente Termo Aditivo tem por objeto os serviços de recarga de oxigênio junto ao contrato de prestação de serviços nº 04/2024, estando os fundamentos das alterações descritas no Despacho (175097891), constante do Processo nº 00054-00016071/2024-11. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. SINÉSIO SILVA SOUZA, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00052888/2025-61 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento Contínuo de oxigênio medicinal para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 315.812,50; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 1000 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 01/09/2025 às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.
RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00037556/2025-57 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento Edital de Credenciamento nº 06/2024. RESOLVE: Não credenciar de acordo com o subitem: 6.2.1 Empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar (home care), do Edital nº 06/2024, a empresa CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.128.958/0001-56, localizada no endereço STRC Trecho 04, Bloco F, Lote 18/20 sala 101 e 201, Zona Industrial - SIA - Brasília - DF , CEP 71225-540, estando ela inapta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF. 15/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00048249/2025-00 . Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), Porte C, a empresa Matriz H2FISIO CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, nome fantasia H2 FISIO, inscrita sob o CNPJ 10.636.592/0001-96, situada na QI 07 Conjunto U Lote 24 Guará I - DF, CEP 71020-216,

e sua Filial H2FISIO CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, nome fantasia H2FISIO, inscrita sob o CNPJ 10.636.592/0002-77, situada na QNA 40 Lote 18 Taguatinga Norte - DF, CEP 72.110-400, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 15/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00045171/2025-63 . Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), a empresa MACHADO & PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS LTDA, nome fantasia ALTAVISTA OFTALMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 10.605.827/0001-82 , situada na SGAS 610 Conjunto F Bloco 1 Salas: T 33 e T 57, Bloco 2 Sala T 50 - Centro Médico Lúcio Costa - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 15/08/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA SHCNW CLNW 02/03 LOTE G – NOROESTE – BRASÍLIA – DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, GARAGENS E COMERCIAL, área construída de 5.673,09 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 969/2023 - RETIFICADOR e de 5.673,09 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2025-0955-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 0720250055066, 0720250063525, 0720250051618, 0720250055360, 0720250064132, 0720250055288, 0720230037622, 0720250072346 e 0720250076974 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00076598/2025-11, expedido em 12/08/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA SHCNW CLNW 04/05 LOTE D – NOROESTE – BRASÍLIA – DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, GARAGENS E COMERCIAL, área construída de 5.673,09 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 1476/2023 e de 5.673,09 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-2835-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 0720250072342, 0720250063943, 0720230038674, 0720250064135, 0720250062556, 0720250052249, 0720250062556, 0720250051614, 0720250053635 e 0720250076976 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00076606/2025-11, expedido em 12/08/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE Nº 01, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II, QS 01, AE 01 - RIACHO FUNDO II/ DF de destinação ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE ABASTECIMENTO, área construída de 468,06 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 867/2025 e de 468,06 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO n.º 2025-1629-00 e 2022-2866-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º RRT9721580, RRT11393645 e 0720250002545, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00084993/2025-60, expedido em 13/08/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 216/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 03 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA e sua filial.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 178540468, o qual Credenciou no subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA CNPJ: 10.636.592/0001-96 (matriz) / 10.636.592/0002-77 (filial) ENDEREÇO: QI 07 CONJUNTO U LOTE 24 GUARÁ 1 (matriz) / QNA 40 LOTE 18 - TAGUATINGA NORTE (filial) FONE: (61)35482317/ (61) 999196252 / (61) 99812-2040 EMAIL: diretoria@clinicah2fisio.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 04/09/2025, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180666037 código CRC= **386E5E91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00048249/2025-00

Doc. SEI/GDF 180666037



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2025 - Credenciamento da Clínica H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA e sua filial.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 216 (180666037), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA – CNPJ: 10.636.592/0001-96 (matriz) / 10.636.592/0002-77 (filial) com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 04 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 04/09/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180667846 código CRC= **242BA401**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00048249/2025-00

Doc. SEI/GDF 180667846

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 164/2025

Última atualização 04/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000233/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

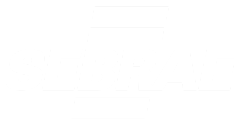
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.